PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00060/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 05/05/1951
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito Especial na quantia de Cr$ 564.829,20.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E aberto crédito especial, no corrente exercício, na quantia de Cr$ 564.829,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), para ocorrer ao pagamento de folhas de Serviços por operarios no exercício de 1950.

Art. 2º - Da quantia mencionada no artigo anterior, Será deduzida a que for apurada em processo administrativo, ora em andamento, na Prefeitura, pela comissao designada.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de maio de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário